TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E FANTASIA DE COELHO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS À PÁSCOA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

1.2. Natureza do objeto:

(X) Comum ( ) Especial ( ) Não se aplica

1.3. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

( ) Pregão ( ) Concorrência ( ) Leilão ( ) Concurso ( ) Diálogo Competitivo (x) Não se aplica

1.3.1. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

1.4 Será realizada uma contratação direta?

(x) SIM ( ) NÃO

1.4.1 Se sim, qual?

(x) Dispensa ( ) Inexigibilidade

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, peso aproximado entre 200g e 250g, produzido com açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau e leite em pó, apresentando sabor característico de chocolate ao leite, textura lisa e homogênea. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, composta por papel alumínio e embalagem externa decorada com motivos alusivos à Páscoa. Deverá conter em seu interior 01 (um) brinquedo destinado ao público infantil, devidamente embalado e em conformidade com as normas de segurança do INMETRO. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	430	R$29,52

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	Fantasia de Coelho da Páscoa para adultos, confeccionada em material têxtil de boa qualidade (pelúcia, veludo ou tecido similar), composta por macacão ou conjunto de roupa	UND	02	R$832,33

	temática, cabeça ou máscara de coelho com orelhas, luvas e demais acessórios característicos. A fantasia deverá apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas, conforto para uso durante eventos e boa mobilidade para o usuário. Produto destinado à utilização em atividades e eventos alusivos à Páscoa, devendo estar em perfeito estado de conservação, limpo e pronto para uso. Tamanho M e G.			

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de ovos de Páscoa e fantasia de coelho destinados à realização de atividades comemorativas alusivas à Páscoa nas escolas da rede municipal de ensino. A iniciativa busca proporcionar aos alunos momentos de integração, lazer e valorização de aspectos culturais e simbólicos relacionados à data, contribuindo para o fortalecimento do ambiente escolar e para a promoção de ações recreativas e pedagógicas.

A distribuição dos ovos de Páscoa representa uma forma de incentivar a participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas pelas unidades escolares, promovendo momentos de alegria, convivência e socialização entre os alunos. Da mesma forma, a utilização da fantasia do coelho da Páscoa contribui para tornar as atividades mais lúdicas e atrativas, estimulando a interação das crianças com as ações promovidas pela escola.

Ressalta-se ainda que, embora o Município já tenha realizado atividades semelhantes em anos anteriores, as fantasias atualmente disponíveis encontram-se desgastadas pelo tempo de uso, apresentando condições estéticas inadequadas para utilização nas atividades com os alunos, tornando necessária a aquisição de nova fantasia.

Dessa forma, a contratação visa garantir as condições adequadas para a realização das comemorações de Páscoa nas unidades escolares, proporcionando um ambiente de celebração, integração e valorização das atividades educativas junto aos alunos da rede municipal de ensino.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contrataçaõ será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A forma e critério de julgamento a ser utilizada no presente certame será o menor preço por:

( ) item; (x) por lote; ( ) global.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço por lote, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para cada lote, desde que atendidas todas as exigências e especificações constantes no edital e seus anexos.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira) estão descritas no item no Estudo Técnico Preliminar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, e não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O edital será elaborado após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com isso, haverá um item em específico que constará toda a documentação necessária para a participação do licitante no processo licitatório, que deverá ser seguido precisamente.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Por ocasião do recebimento dos produtos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado pela Secretaria responsável, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los caso estejam em desacordo com as especificações do objeto licitado, ficando a proponente vencedora obrigada a promover a substituição ou regularização, observando-se os prazos contratuais.

7.2. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus

anexos, verificados posteriormente.

7.3. Caso o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

7.4. Caberá à proponente vencedora cumprir fielmente o objeto do presente edital e as disposições legais e contratuais, fornecendo os produtos dentro dos padrões de qualidade, segurança e regularidade exigidos.

7.5. A contratada deverá aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante no contrato administrativo será a única remuneração devida à licitante vencedora.

7.6. Os ovos de Páscoa deverão possuir rotulagem conforme legislação sanitária vigente, apresentando na embalagem, no mínimo: identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes e informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, em perfeitas condições de consumo, não podendo apresentar sinais de violação, avarias ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade.

7.8. O prazo de validade dos ovos de Páscoa deverá ser compatível com a data de entrega, garantindo condições adequadas de consumo durante a realização das atividades comemorativas nas unidades escolares.

7.9. A fantasia de coelho deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e uso, confeccionada em material resistente e adequado para utilização em atividades recreativas e eventos escolares.

7.10. A entrega dos produtos deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATADA.

b. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos

defeitos observados, conforme § 1° do art. 117 da Lei 14.133/2021.

d. A conformidade do item a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei n° 14.133/2.

f. Fica designado o Servidor Ivan Carlos Girotto, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado, nos termos disciplinados nos art. 117 e §º da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA DOS ITENS

9.1.O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.1. A entrega dos itens e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de União do Oeste, por intermédio dos secretários de cada pasta, que acompanharão a prestação do serviço/entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de União do Oeste e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar ao CONTRATADO acesso às suas dependências, por ocasião da entrega do serviço.

d) Agir e decidir em nome do Município de União do Oeste, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviços(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA**.**

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de União do Oeste.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

10.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de União do Oeste e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de União do Oeste, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de União do Oeste.

10.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.7. O Município de União do Oeste poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

10.8. A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de União do Oeste.

10.9. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

10.10. A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de União do Oeste.

10.11. Débito da CONTRATADA para com o Município de União do Oeste quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

10.12. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.13. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de União do Oeste, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do União do Oeste do mês anterior ao do pagamento “pro rata tempore”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

10.14. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de União do Oeste, mediante transferência bancária, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela contratada na nota fiscal/fatura contém obrigatoriamente BANCO/INSTITUIÇÃO, CÓDIGO DO BANCO, Nº DA AGÊNCIA, TIPO DE CONTA, Nº DA CONTA, NOME DO 1º TITULAR, CPF/CNPJ.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente 2025.

05.000 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.037 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAl
26 – 3.3.90.00.00.00.00.00

05.000 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2.043 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR
36 – 3.3.90.00.00.00.00.00

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

LOTE 01

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	COT. 01	COT. 02	COT. 03	VALOR FINAL
Ovo de Páscoa de chocolate ao leite, peso aproximado entre 200g e 250g, produzido com açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau e leite em pó, apresentando sabor	UND	430	R$26,97	R$30,59	R$31,00	R$29,52

característico de chocolate ao leite, textura lisa e homogênea. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria para alimentos, composta por papel alumínio e embalagem externa decorada com motivos alusivos à Páscoa. Deverá conter em seu interior 01 (um) brinquedo destinado ao público infantil, devidamente embalado e em conformidade com as normas de segurança do INMETRO. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, atendendo às normas sanitárias vigentes.						

LOTE 02

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	COT. 01	COT. 02	COT. 03	VALOR FINAL
Fantasia de Coelho da Páscoa para adultos, confeccionada em material têxtil de boa qualidade (pelúcia, veludo ou tecido similar), composta por macacão ou conjunto de roupa temática, cabeça ou máscara de coelho com orelhas, luvas e demais acessórios característicos. A fantasia deverá apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas, conforto para uso durante eventos e boa mobilidade para o usuário. Produto destinado à utilização em atividades e eventos alusivos à Páscoa, devendo estar em perfeito estado de conservação, limpo e pronto para uso. Tamanho M e G.	UND	02	R$650,00	R$997,00	R$850,00	R$832,33

12.1. Inicialmente, foram realizadas tentativas de obtenção de orçamentos junto a fornecedores

que atuam no ramo compatível com o objeto da contratação, mediante envio de solicitações formais de cotação. Contudo, não houve retorno por parte das empresas contatadas dentro do prazo estabelecido. Diante disso, procedeu-se à realização de pesquisa de preços em bases públicas de referência, por meio do Painel de Preços do Governo Federal, buscando identificar contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública. Com base nos valores obtidos por meio dessas consultas, foi realizado o cálculo da média dos preços identificados, bem como a análise do valor mediano, adotando-se tais parâmetros como referência para a estimativa do valor da contratação. A utilização desses critérios visa proporcionar maior equilíbrio e confiabilidade na formação do preço estimado, evitando distorções decorrentes de valores excessivamente elevados ou reduzidos, garantindo maior razoabilidade e observância aos princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumo a responsabilidade.

14. RESSALVA

14.1 Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, será elaborado o Edital. Nesse processo, poderão surgir novas inclusões relacionadas à forma de pagamento, fiscalização, entre outros aspectos. Assim, recomenda-se a leitura atenta do Edital, para garantir que o procedimento seja realizado corretamente, atendendo às necessidades da Administração Pública, e para entender claramente as exigências de habilitação e entrega do objeto.

Município de União do Oeste (SC), em 12 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 13/03/2026 10:08:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto

Secretario de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.